



PROJETO DE LEI PL./0298.0/2019



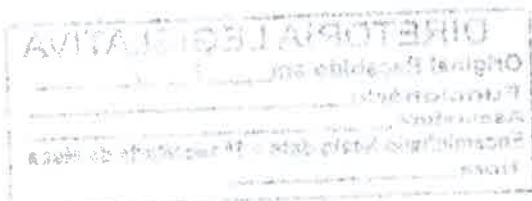
Reconhece o Município de Lindóia do Sul como a "Capital Catarinense do Filó".

Art. 1º O Município de Lindóia do Sul fica reconhecido como Capital Catarinense do Filó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/08/2019.

  
Deputado Neodi Saretta



|                    |                    |           |          |
|--------------------|--------------------|-----------|----------|
| Lido no expediente | 077º               | Sessão de | 28/08/19 |
| As Comissões de:   |                    |           |          |
| ( )                | Justiça            |           |          |
| ( )                | Educação e Cultura |           |          |
| ( )                |                    |           |          |
| ( )                |                    |           |          |
| ( )                |                    |           |          |
| Secretário         |                    |           |          |



## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa reconhecer o Município de Lindóia do Sul como a Capital Catarinense do Filó.

Vindo da Itália por meio dos imigrantes que chegaram ao Brasil, em especial aos imigrantes que chegaram ao Sul do Brasil, o Filó tem sua origem na palavra Filo, que significa Festa em italiano.

O evento consiste basicamente no encontro de pessoas da comunidade ou de outras regiões, na casa de integrantes da comunidade, sendo que os encontros são alternados, a fim de proporcionar o Filó na casa de todos ou, ao menos, nas casas daqueles que gostariam de receber o evento.

No Filó são combinados diversos costumes italianos que tem por objetivo manter as tradições italianas, bem como, preservar seus valores. Durante o Filó são feitas dramatúrgias contando as histórias vividas pelos antepassados na Itália e as histórias vividas pelo italianos após a chegada no Brasil, cantos folclóricos, cultura alimentar, danças e vestimentas típicas e os dialetos italianos.

O Filó é uma das festividades italianas mais bonitas trazidas para o Brasil, onde a cultura italiana nos lembra da importância de se reunir com os amigos para comer, beber dar ênfase para a história de seus antepassados e difundir esta cultura para as novas gerações.

No Município de Lindóia do Sul a cultura do Filó iniciou oficialmente a partir do ano de 2015, o sucesso foi tamanho que atualmente existe fila de espera para agendamento do Filó no Município, recebendo visitantes de toda a região e de outros Estados, para vivenciar este hábito tipicamente italiano.

Considerando a importância do Filó para o Município, e para o Estado, e ainda, considerando sua relevância nos aspectos históricos e culturais, bem como, o apoio externado pela Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, Câmara de Vereadores e apoio popular, apresento este Projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

  
Deputado Neodi Saretta



# ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL



Lindóia do Sul, 26 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Neodi Saretta  
Deputado Estadual  
Florianópolis – SC

Excelentíssimo Senhor Deputado

1 - A Associação Italiana de Lindóia do Sul realiza tem atuado em diferentes frentes de trabalho, com ênfase para pesquisas históricas, preservação e difusão da cultura através da língua, costumes, musica, dança, gastronomia, artesanato e história. Dentre todas as atividades culturais realizadas, aquela que mais se desataca é o Filò.

2 - O Fillò de Lindóia do Sul retrata o habito e o modo de vida dos descendentes de imigrantes italianos, congregando o dialeto, musica, gastronomia e roupas (figurinos) da cultura tradicional. O Filò é uma atividade cultural que sempre existiu e a partir do ano de 2015 recebe visitantes de toda a região e de outros Estados para participar deste evento. Atualmente há fila de espera para agendamentos.

3 - Considerada a importância do evento Filò, para o município, região e estado e considerando ainda a sua relevância nos aspectos históricos e culturais, solicitamos que Vossa Excelência realize as tratativas na Assembléia Legislativa do Estado e junto ao Poder Executivo para a concessão do Título de Capital do Filò ao município de Lindóia do Sul. Estamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente

Elioar Fiorentin  
presidente

## Membros

Pedro Parizotto  
Sergio Polatto  
Luis Augusto  
Avelino Jacobis  
Júlio Roberto  
Salette Bertol Canton  
Valter Costa  
Nelsira dos Santos Fiorentin  
Emilia C. Costa  
Ocedio Roque Poimelli  
Salette Moterle Contini

João Roberto Perandi  
Eduardo Lodi Polatto  
Valtemir Locatelli  
Carolina Augustina  
Marinez Pilonetto Parizotto  
Debora Pestelatto  
Ivaldo Sales Junior  
Roreli S.K. Tecchio  
Montania Locatelli  
Théo Saboia  
Ailton Corinto  
Fulvio Costa  
Carlo R. Branco  
Augustina Clemeina Demastri  
Maria D. Demastri  
Stela B. Costa  
Gerson Peres  
Maria Salete  
Ribeiro  
Elizabeth Gabriatti Costa  
Gloria Costa

Ofício nº 245/2019

Lindóia do Sul, 14 de agosto de 2019

Ao Exmo. Senhor  
**NEODI SARETTA**  
Deputado Estadual  
Florianópolis - SC

Senhor Deputado,

No Município de Lindóia do Sul predomina a tradição da cultura, italiana ligadas à gastronomia, religião, gestos e festas.

Entre essas festividades está o “Filó”, que é um resgate de parte da cultura italiana onde os turistas são recebidos a luz de lampiões e são introduzidos num ambiente previamente preparado que lembra as residências dos primeiros colonizadores, com farta gastronomia, música e dança, e logo são envolvidos pela magia desse clima.

O Município conta com a Associação Italiana, entidade devidamente estruturada que há mais de cinco anos trabalha assiduamente no resgate e preservação da cultura italiana, que tem entre suas atividades a realização da festividade denominada “Filó”, a qual tem atraído grande número de turistas de toda a grande região, havendo inclusive, listas de espera de pessoas que desejam participar do evento.

Para que possamos fortalecer o Município na Rota Catarinense e Nacional de Turismo, e considerando que Vossa Senhoria é um grande representante dos interesses do Município, com reconhecimento público e conhecedor de sua realidade, solicitamos para que seja apresentado junto a Assembléia Legislativa **Projeto de Lei** com o objetivo de **reconhecer o Município de Lindóia do Sul como “A Capital Catarinense do Filó”**.

Contamos com o empenho de Vossa Senhoria no atendimento de nosso pleito e agradecemos com protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



**Genir Loli**  
Prefeito Municipal





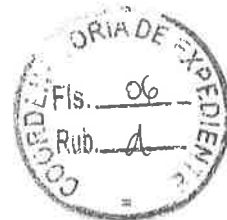
# Estado de Santa Catarina

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Ofício nº 08/2019/PCV

Lindóia do Sul/SC, 21 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Neodi Saretta  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa - Palácio Barriga Verde - Gabinete 033  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Florianópolis - Santa Catarina.  
CEP: 88020-900



**Assunto: Solicita reconhecer Lindóia do Sul como Capital Catarinense do Filó.**

Senhor Deputado.

1. Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Deputado Estadual, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Assembleia Legislativa.
2. Na oportunidade, atendendo ao apelo de todos os Vereadores do Município de Lindóia do Sul, gostaria de solicitar do nobre Deputado, apresentação proposição junto a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para reconhecer Lindóia do Sul como a Capital Catarinense do Filó.
3. Em nosso Município, o “Filó” tornou-se uma atividade cultural, que através da música, gastronomia e figurinos, retrata o modo de vida dos imigrantes italianos que colonizaram nossa região. O evento denominado “Filó de Lindóia do Sul” tomou proporções regional, abrangendo públicos de todas as idades, podendo ser considerado uma ótima atração turística para estado.
4. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Lindóia do Sul.

Respeitosamente.

*Edson J. Biondo*

EDSON JOSÉ BIONDO  
Presidente do Legislativo Municipal

Vereadores:

vereadores@lindoiadosul.sc.gov.br  
Rua Tamandaré, 98 - Centro - Fones: (49) 3446 1177 / 3446 1173  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - Santa Catarina





Estado de Santa Catarina

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL



*Irto Domingos Zonta*  
Irto Domingos Zonta

*Neudi Angelo Bertol*  
Neudi Angelo Bertol

*Lindomar Pedroso*  
Lindomar Pedroso

*Jucemar Cason*  
Jucemar Cason

*Valdecir Capelari*  
Valdecir Capelari

*Agenor Corso*  
Agenor Corso

*Genicler de Oliveira Luz Tombini*  
Genicler de Oliveira Luz Tombini

*Deolindo Francisco dos Santos*  
Deolindo Francisco dos Santos

vereadores@lindoiadosul.sc.gov.br  
Rua Tamandaré, 98 - Centro - Fones: (49) 3446 1177 / 3446 1173  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - Santa Catarina

